



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA DG Nº 07/2020

Institui comissão encarregada de elaborar instrução normativa com a finalidade de estabelecer regras sobre o uso da ferramenta de mensagem instantânea no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída comissão composta pelos servidores constantes do Anexo desta portaria para, sob a presidência da primeira, com o objetivo de avaliar a viabilidade de institucionalização dos meios de comunicação para as eleições 2020, a fim de elaborar instrução normativa para estabelecer regras sobre uso da ferramenta de mensagem instantânea "*whatsapp*", no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o relatório ao Diretor-Geral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2020.

ADRIANO DENARDI JÚNIOR
Diretor-Geral

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Portaria nº 7/2020)

**INTEGRANTES DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA NORMATIZAÇÃO DE COMUNICAÇÃO
INSTANTÂNEA NO ÂMBITO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**

TITULAR	LOTAÇÃO
Ana Eliza Pandolfi de Abreu (Presidente)	Foro Eleitoral
Marco Aurélio Neto	SJU
Priscila Ladeira Robini	CCS
Flávia Maria Leite Fernandes Mariana Machado Rabelo	SGI
Elenice Diniz de Lima Couto	SGS
Mozart Fernandes Moreira Lima	STI
Bethânia Meneses de Andrade	OUVIDORIA
Alaíde Maria de Andrade	SGP
Juliana de Freitas Dornelas	Comissão de Mesários
Marúsia Jeunon Barros Lopes Ferreira	CRE
Yule Pequeno Saldanha	COJ/DG



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO DENARDI JÚNIOR, Diretor(a) Geral**, em 05/02/2020, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0285132** e o código CRC **29727D8A**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
DIRETORIA-GERAL

DESPACHO

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA DG Nº 07/2020, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

Na publicação da Portaria nº 07/2020, que designou comissão para avaliar a viabilidade de institucionalização dos meios de comunicação para as eleições 2020, a fim de elaborar instrução normativa para estabelecer regras sobre uso da ferramenta de mensagem instantânea “*whatsapp*”, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, na edição de nº 023 do DJE, datada de 7/2/2020, pág. 22, no anexo, onde se lê: “Ana Eliza Pandolfi de Abreu (Presidente)”, leia-se: “Marco Aurélio Neto (Presidente)”.

ADRIANO DENARDI JÚNIOR
DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO DENARDI JÚNIOR, Diretor(a) Geral**, em 07/02/2020, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0292335** e o código CRC **12FD1D11**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

CERTIDÃO

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 7/2020 foi publicada no “DJE” nº 023, em 7/2/2020 e a retificação da citada portaria foi publicada no “DJE” nº 025, em 11/2/2020.

Heloisa Ferreira de Vasconcelos
Gabinete da Diretoria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **HELOÍSA FERREIRA DE VASCONCELOS**,
Técnico Judiciário, em 11/02/2020, às 07:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0298727** e o código CRC **73EF9FEC**.

0005324-94.2019.6.13.8000

0298727v1